

Estatísticas sobre nº de Micro e Pequenas Empresas (MPes) Município de Buri

COMÉRCIO ⁽¹⁾

Principais classes CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Minimercados e mercearias	60	12,5	5,4	2,3
2) Atacado de madeira e derivados	58	12,1	0,1	101,1
3) Varejo do vestuário	53	11,0	10,3	1,1
4) Varejo de materiais de construção	47	9,8	6,7	1,5
5) Comércio de autopeças	25	5,2	5,9	0,9
6) Varejo de bebidas	24	5,0	2,2	2,3
7) Padarias, varejo de laticínios e doces	18	3,7	3,0	1,2
8) Varejo de carnes (açougues e peixarias)	14	2,9	1,6	1,8
9) Farmácias	13	2,7	2,3	1,2
10) Varejo de móveis e artigos de iluminação	11	2,3	2,2	1,1
Total	481	100,0	100,0	

SERVIÇOS ^{(1) (2)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Serviços de alimentação	49	38,3	18,6	2,1
2) Transporte terrestre	27	21,1	9,2	2,3
3) Serviços de escritório e apoio administrativo	11	8,6	11,7	0,7
Total	128	100,0	100,0	

INDÚSTRIA ^{(1) (3)}

Principais divisões CNAE	nº MPes	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Fabricação de produtos de madeira	21	36,2	1,4	26,8
Total	58	100,0	100,0	

AGROPECUÁRIA ⁽⁴⁾

Principais culturas/ criações	nº Estab.	% no Mun	% no Estado	QL ⁽⁵⁾
1) Bovinos	200	71,4	54,5	1,3
2) Equinos	75	26,8	21,9	1,2
3) Leite de vaca	59	21,1	23,8	0,9
4) Pimentão	33	11,8	0,9	12,9
5) Pepino	31	11,1	1,0	11,1
6) Milho em grão	22	7,9	6,0	1,3
7) Tomate (estaqueado)	13	4,6	1,0	4,8
Total	280	100,0	100,0	

Notas:

⁽¹⁾ Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) / 2010 - Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Conceito de MPE: Aquela formalmente constituída e que possua CNPJ. Com até 99 empregados na Indústria e até 49 em Comércio ou Serviços.

⁽²⁾ Exclusive Serviços de Correio e Telecomunicações; Intermediação Financeira; Cartórios; Condomínios Prediais; Administração Pública;

Serviços Sociais; Atividades Associativas; Serviços Domésticos e Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

⁽³⁾ Exclusive Indústria de Eletricidade, Gás e Água Quente e Captação, Tratamento e Distribuição de Água.

⁽⁴⁾ Fonte: Censo Agropecuário/ IBGE (2006). Cada estabelecimento agropecuário pode cultivar/ criar mais de um

tipo de produto. Engloba todo terreno onde se processa exploração agropecuária. Pode ser exercida por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

⁽⁵⁾ Quociente de Localização = (participação dos estabelecimentos do setor no município / participação dos estabelecimentos do setor no ESP).

⁽⁶⁾ As tabelas acima contemplam os dez maiores segmentos de cada setor de atividade. Não foram listados os segmentos com menos de dez estabelecimentos.

Obs.: Na Agropecuária, as estatísticas %no Mun, %no Estado e QL foram omitidas da tabela para municípios cujo nº de estab. do setor seja menor que 2% do total.